

Proc. Administrativo 5.995/2024

De: Davih O. - SMASS-ASS

Para: SEFAZ-CL-COMP - Compras

Data: 03/10/2024 às 15:00:40

Setores (CC):

SEFAZ-CL-COMP

Setores envolvidos:

SMASS-ASS, SEFAZ-CL-COMP, SMASS

Requisição 2067/2024 - Materiais para evento

Número da Requisição*:

2067/2024

Resumo do Objeto*:

Aquisição de material de consumo (Pinceis e esponjas de maquiagem) para uso durante evento de dia das crianças no dia 9 de Outubro.

Número da Reserva de Recurso*:

6706

Fonte de Recurso*:

1662

Valor Total*:

64,60

Requisições vinculadas à demanda*:

0000

Davih de Castro Ottoni

Técnico em Informática

Anexos:

Consumo_evento.pdf

Estudo_Tecnico_Preliminar_Consumo_2_.pdf

Requisicao_2067_2024_Consumo.pdf

Scan_20241003_142345.pdf
Termo_deReferencia_Consumo_2_.pdf
Verde_Rosa.pdf



JUSTIFICATIVA

Vimos por meio deste justificar o pedido dos itens requisitados. A secretária durante a realização do evento do dia 09 de outubro deseja fazer pinturas faciais nas crianças e naqueles que desejarem. Para isso, realizamos o pedido de pincéis e esponjas de maquiagem para que o serviço possa ser prestado com excelência.

Davilh de Castro Ottoni
Técnico de Informática



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE SECRETARIA DA FAZENDA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação, em detrimento ao atendimento da demanda das pessoas atendidas e dentro do escopo de atendimento dos órgãos socioassistenciais da rede de Soledade realiza o pedido de material de consumo

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES):

O município encontra-se com o plano anual de contratações em face de elaboração, visando incluir estes itens em processo licitatório.

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O processo de contratação/aquisição será realizado mediante dispensa de licitação, observados os limites constantes no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021. O valor oriundo da respectiva contratação, será pesquisado na base de dados públicos disponíveis, com o objetivo de aferição do valor praticado estar de acordo com o praticado no mercado.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Aquisição de:

- 1 Kit de Pincéis com 4 unidades**
- 3 Esponjas de Máquiagem**

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

As alternativas disponíveis no mercado, consistem em: a) busca por adesão à Ata de Registro de Preços, caso houver; b) verificação dos processos licitatórios de registro de preços vigentes no Município de Soledade/RS, visando enquadrar os itens para a aquisição/contratação; c) verificação de processo de aquisição/contratação por dispensa de licitação. Dentre as alternativas acima citadas, em razão da não existência de Atas de Registro de Preços disponíveis para adesão e por não existir vigentes no Município de Soledade/RS, definiu-se pela opção da dispensa de licitação.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total da contratação será de R\$ 64,60

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Com base nos elementos apresentados, a solução é a contratação de pessoa jurídica para a “Aquisição de material de consumo para festa”

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Esta contratação diz respeito a serviços de natureza indivisível, ficando justificado o não parcelamento da solução, por esse evento único.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

A SMASH almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo-benefício, relativamente a entrega do produto proposto.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

A secretaria acompanhará, de forma criteriosa, a compra e entrega dos itens selecionados, bem como a emissão da nota de empenho e entrega da nota fiscal para setor responsável.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

Não.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Entende-se que a correta utilização do objeto da contratação, cuja regularidade será fiscalizada pela secretaria, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Com base nas informações levantadas, entendemos que a contratação é viável e oportuna, pois foi apontada a necessidade e adequadamente justificada, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Identificação do solicitante

Nome completo: Aline Moraes Maciel

Cargo: Diretora Geral da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Secretaria: Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Local e data: Soledade, 1 de Outubro de 2024

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ____/____/____.

ORDENADOR DE DESPESAS.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

Requisição de Necessidades Nº 2067/2024.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA M ASSIST SOCIAL HABITAÇÃO -	1662	Transferências de Recursos dos Fundos Mu	61	10632	339092300000

Objeto: Aquisição de material de consumo (Pincéis e esponjas de maquiagem) para uso durante evento de dia das crianças no dia 9 de Outubro

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	28924	Pacote de Pincéis Kit com 4 Pincéis	und	4,0000	8,73	34,90
2	26116	de Maquiagem Esponja	fd	3,0000	9,90	29,70

Total Geral dos Itens.: R\$ 64,60

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. _____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. () AUTORIZO A DESPESA () NÃO AUTORIZO A DESPESA () Autorizo a Inexigibilidade. () Autorizo a Dispensa. () Autorizo a Abertura de Processo. _____ SOLEDADE, 03/10/2024. _____ ORDENADOR DE DESPESAS
---	---

RESERVA: () HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - () NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Davilh de Castro Ottoni

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações

Assinado por 2 pessoas: DAVILH DE CASTRO OTTONI e ALINE MORAES MACIEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/6E28-CA26-95EF-D343> e informe o código 6E28-CA26-95EF-D343



ORÇAMENTO

Nome: Lga do festa

CNPJ: 0640033000150

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	3	Und	Tinta Facial - Vermelho	7,50	22,50
2	3	Und	Tinta Facial - Preto	7,50	22,50
3	3	Und	Tinta Facial - Branco	7,50	22,50
4	3	Und	Tinta Facial - Azul		
5	3	Und	Tinta Facial - Roxo		
6	3	Und	Tinta Facial - Rosa	7,50	22,50
7	1	Und	Conjunto de Pincel		
8	3	Und	Esponja de Maquiagem		

Marieli Silva
Assinatura

ORÇAMENTO

Nome: Loep Verde Rosa

CNPJ: 11.298.446.0001-60

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	3	Und	Tinta Facial - Vermelho	Kit 4/6	64,90
2	3	Und	Tinta Facial - Preto		
3	3	Und	Tinta Facial - Branco		
4	3	Und	Tinta Facial - Azul		
5	3	Und	Tinta Facial - Roxo		
6	3	Und	Tinta Facial - Rosa		
7	1	Und	Conjunto de Pincel	Kit 4 mm	34,90
8	3	Und	Esponja de Maquiagem	9,90	29,70

VERDE  ROSA
Perfumaria e Cosméticos
CNPJ: 11 298 446/0001-60
SOLEDADE - RS

Assinatura

ORÇAMENTO

Nome:

Livraria Rabisco

CNPJ:

08.635.212 0001/57

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	3	Und	Tinta Facial - Vermelho		
2	3	Und	Tinta Facial - Preto		
3	3	Und	Tinta Facial - Branco		
4	3	Und	Tinta Facial - Azul		
5	3	Und	Tinta Facial - Roxo		
6	3	Und	Tinta Facial - Rosa		
7	1	Und	Conjunto de Pincel		
8	3	Und	Esponja de Maquiagem Kit Pintura Facial c/b+pincel 42.00		

Assinatura

08 635 212/0001-57
LUCENILDA ZANELLA DUTRA
Av. Mal. Floriano Peixoto, 1355
Sala 01 - Centro
CEP 99300-000
SOLEDADE - RS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de itens de consumo para uso durante o evento de dia das crianças realizado pela SMASH no dia 9 de Outubro.

Preenchimento:

<u>Lote/Item</u>	<u>Und medida</u>	<u>Descrição</u>	<u>Vlr</u> <u>Unit</u> <u>(R\$)</u>
01/01	Und	Kit de Pincel	34,90
01/02	Und	Esponja de Maquiagem	9,90

O julgamento do processo de contratação será por item, para a classificação dos licitantes, desde que atendam às exigências deste Edital.

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

O processo de contratação será realizado mediante dispensa de licitação, observados os limites constantes no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021. O valor oriundo da respectiva contratação, será pesquisado na base de dados públicos disponíveis, com o objetivo de aferição do valor praticado estar de acordo com o praticado no mercado.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Com base nos elementos apresentados, a solução é a contratação de pessoa jurídica para compra de tintas faciais para uso durante evento.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O processo de contratação será realizado mediante dispensa de licitação, observados os limites constantes no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021. O valor oriundo da respectiva contratação, será pesquisado na base de dados públicos disponíveis, com o objetivo de aferição do valor praticado estar de acordo com o praticado no mercado.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A SMASH almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

A SMASH acompanhará, de forma criteriosa, a compra, entrega e uso dos itens. Emissão da nota de empenho em favor do referido fornecedor, para o efetivo uso dos materiais.

VII – FORMA DE PAGAMENTO:

Expedida a Ordem de Serviço e após sua execução, conforme estabelecido neste Termo de Referência, o CONTRATADO deverá apresentar a SMASH, neste ato denominada CONTRATANTE a Nota Fiscal correspondente. Após o recebimento da nota fiscal procederá sua verificação. Estando de acordo, atestará por meio do fiscal designado. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o atesto da Nota Fiscal pela gestora da SMASH. Para fins de pagamento da despesa, serão observadas as condições de regularidade fiscal e trabalhista do CONTRATADO.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A contratação será realizada por dispensa de licitação, conforme artigo 75 da Lei 14.133/2021. Será exigida a documentação de habilitação fiscal, social e trabalhista da empresa vencedora de cada lote, conforme constante no artigo 62 da Lei acima citada.

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total da contratação será de R\$ 64,60

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação orçamentária para o pagamento da contratação:

Fonte de recurso: 1662

Despesa: 10632

Identificação do solicitante

Nome completo: Aline Moraes Maciel

Cargo: Oficial Administrativo

Secretaria: Diretora Geral da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Local e data: Soledade, 1 de Outubro de 2024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.298.446/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/10/2009
NOME EMPRESARIAL VERDEROSA COSMETICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VERDEROSA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CEL. FALKEMBACH	NÚMERO 861	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 99.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOLEDADE
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabil@porthal.com.br	TELEFONE (54) 3381-4913	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/10/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/10/2024** às **14:45:36** (data e hora de Brasília).





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6E28-CA26-95EF-D343

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DAVIH DE CASTRO OTTONI (CPF 042.XXX.XXX-82) em 03/10/2024 15:37:40 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ALINE MORAES MACIEL (CPF 984.XXX.XXX-68) em 03/10/2024 19:48:14 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/6E28-CA26-95EF-D343>